

PORTARIA Nº 844 DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente ms pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO o Contrato de Trabalho Individual firmado com o Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria nº 837, de 20 de julho de 2026, que publiciza a tabela de vencimentos mensais do quadro de empregados celetistas do Instituto Guaicuy vigente pelo período entre 01/05/2026 e 30/04/2027;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a/o profissional abaixo relacionada/o, que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente ms pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5, para a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, **no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG**, conforme a seguir:

Nome	Unidade Organizacional		Lotação atual	Lotação de destino
	Atual	Destino		
Joana Tavares Pinto da Cunha	Coordenação de Comunicação Social	Assessoria de Comunicação Institucional	Belo Horizonte	Belo Horizonte

Art. 2º Alterar a alocação de custeio da/o profissional conforme a seguir:

Matrícula	DE				PARA	Data da alteração
	Anexo 1.1	Part. Informada	Processo	Região	Antônio Pereira	
294	47,5%	5,0%	47,5%	4 e 5	100,0%	01/08/2026

Art. 3º A transferência de que trata o art. 1º se dá nos seguintes termos:

Duração da transferência	Data da transferência
Definitiva	01/08/2026

Art. 4º Instituir a Unidade Organizacional Assessoria de Comunicação Institucional e designar a profissional abaixo relacionada para exercer a função de assessora da unidade, conforme a seguir:

Nome	Função		Unidade Organizacional	Gerência	Lotação	Data da alteração
Joana Tavares Pinto da Cunha	Atual	Destino	Assessoria de Comunicação Institucional	Organiza- cional	Belo Horizonte	01/08/2026
	Coordenadora	Assessora				

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2026.

.

Belo Horizonte/MG, 3 de agosto de 2026.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente

Brasópolis, 109 - Floresta

Belo Horizonte | CEP 30150-170